



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL**

DECISÃO Nº. 069/2016

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE AO RELATO E PARECER FAVORÁVEL DA CONSELHEIRA IARA REBOUÇAS PINHEIRO, **APROVAR** O ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UFES, DO PROCESSO REFERENTE AO REQUERIMENTO DA SERVIDORA ROZANE DE FÁTIMA CARNEIRO PARA PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO CCAE, LOCALIZADO NA ÁREA EXPERIMENTAL DE RIVE, DESIGNADO COMO CASA Nº. 05, PARA CONSULTA AOS SEGUINTE QUESTIONAMENTOS: COMO PROCEDER AS COBRANÇAS DE ÁGUA E LUZ, UMA VEZ QUE NÃO EXISTEM MEDIDORES INDIVIDUAIS NOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NA ÁREA EXPERIMENTAL; COMO PROCEDER COM RELAÇÃO À COBRANÇA DO SEGURO CONTRA INCÊNDIO, CONFORME ART. 13, INC. II DO DECRETO Nº. 980. TUDO CONFORME CONSTA NO **PROCESSO Nº. 23068.011877/2016-12.**

SALA DAS SESSÕES, 24 DE OUTUBRO DE 2016.

DIRCEU PRATISSOLI
PRESIDENTE